



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

Nos termos da decisão que concedeu a tutela de urgência, nos autos do **Processo nº 1006350-39.2017.8.26.0568**, os efeitos do Parecer CEE nº 403/2017 ficam suspensos até o julgamento final da ação.

PROCESSO CEE	133/2017
INTERESSADO	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE/São João da Boa Vista
ASSUNTO	Autorização de Funcionamento de <i>Campus</i> fora de Sede em Indaiatuba
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 403/2017 CES Aprovado em 23/8/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Magnífico Reitor das Faculdades Associadas de Ensino – FAE São João da Boa Vista encaminha a este Conselho, pelo Ofício UNIFAE nº 72/2017, protocolado em 1º de junho de 2017, o pedido de Autorização de Funcionamento de *Campus* fora de Sede. Tal solicitação está voltada para implantação de *campus* na cidade de Indaiatuba, e foi aprovada pelos órgãos colegiados daquele Centro Universitário, bem como pelos Poderes Executivo e Legislativo de São João da Boa Vista e Indaiatuba.

Tal pedido será analisado nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016, Anexo 3.

1.2 APRECIÇÃO

DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PROPONENTE

DADOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RELAÇÃO DOS CURSOS E DOS PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO EXISTENTES

Cursos de Graduação

- ✓ Administração
- ✓ Ciência Contábeis
- ✓ Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)
- ✓ Engenharia Civil
- ✓ Engenharia da Computação
- ✓ Engenharia de Produção
- ✓ Engenharia de Software
- ✓ Engenharia Elétrica
- ✓ Engenharia Mecânica
- ✓ Engenharia Química
- ✓ Farmácia
- ✓ Fisioterapia
- ✓ Jornalismo
- ✓ Medicina
- ✓ Psicologia
- ✓ Publicidade e Propaganda.

Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*

- ✓ Mestrado Interdisciplinar em Educação, Ambiente e Sociedade

Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

- ✓ Gestão de Projetos
- ✓ MBA em Gestão de Logística e Operações Globais
- ✓ MBA em Gestão Estratégica de Negócios
- ✓ MBA em Gestão Estratégica da Qualidade
- ✓ MBA em Gestão estratégica de Pessoas
- ✓ MBA em Controladoria Empresarial
- ✓ Marketing e Comunicação Empresarial
- ✓ Bases Fisiológica e Metabólicas da Prescrição do Treinamento Físico
- ✓ Fisiologia do Exercício: Avaliação e Prescrição do Treinamento
- ✓ Musculação e Condicionamento Físico
- ✓ Engenharia de Segurança do Trabalho
- ✓ Serviço e Gestão Social
- ✓ Medicina do Trabalho.

Programas de Pesquisa

- ✓ Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Ambiente e Sociedade -
Nível Mestrado
- ✓ Programa de Iniciação Científica – PAIC
- ✓ Programa de Apoio à Pesquisa Científica (PAPEC)

Programa de Extensão

- ✓ Programa Comunicação Integrada e Cidadania
 - Projeto Plantão de Dúvidas do Imposto de Renda
 - Projeto UNIFAE Acontece
 - Empresa Júnior de Administração e Contabilidade – FAEJ
 - Agência Experimental de Publicidade e Propaganda
 - Ateliê do Software
 - Projeto “Campa nas Profissões”
 - Núcleo de Documentários
 - Assessoria de Imprensa
 - Cursos técnicos de Inglês
 - Trupe de palhaços da UNIFAE é homenageado em banco de sangue
- ✓ Programa UNIFAE na Comunidade
 - Projeto Plantão de Dúvidas do Imposto de Renda
 - Projeto UNIFAE Acontece
 - Empresa Júnior de Administração e Contabilidade – FAEJ
 - Agência Júnior de Publicidade e Propaganda
 - Ateliê do Software
 - Projeto “Campa nas Profissões”
 - Campanha “Compartilhe Saber”
 - Campanha Santa Casa local – Seja amigo da Santa Casa.
 - Curso de grafite para moradores
 - Campanha Natal Solidário

✓ Programa Pró-Saúde UNIFAE

- Projeto “Saúde em Dia UNIFAE”
- Projeto “Educação em Saúde”
- Projeto Trupe de Palhaços
- Projeto “Qualidade de Vida de Hipertensos e Diabéticos”
- Projeto “Antropometria e Acuidade Visual Infantil”
- Projeto “Controle de Epidemia – Ação de Combate à Dengue, Zika Vírus e Chikungunya”
- Projeto “Prevenção contra o Câncer de Colo Uterino”
- Projeto “Intervenção e Avaliação de Crianças com queixa escolar - Vinculado ao Projeto Casulo”
- Projeto “Dia D – Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Atualização da Carteira de Vacinação”
- Vacinação contra gripe
- Outubro Rosa
- Novembro Azul

✓ Programa UNIFAE Esportiva:

- Competições Esportivas FUPE e Liga Paulista Universitária de Esportes
- Projeto “Passo Certo”
- Projeto “Vida Saudável”
- Apoio à Ultramaratona
- Competições Esportivas nos Jogos Universitários
- Equipe de Handebol Masculino da UNIFAE vence o Grand Prix Mococa/SP
- Participação de Alunos (contratados) para trabalharem nas Olimpíadas
- Vôlei e Futsal participam dos Jogos Regionais e levam Ouro
- Participação na corrida simbólica com tocha Olímpica
- Futsal feminino é vice-campeã da Liga universitária
- Basquete da UNIFAE é bicampeão dos Jogos Universitários Brasileiro

✓ Programa UNIFAE nas Escolas

- Professores da UNIFAE dão aulas de nivelamento na disciplina de Matemática, visando a preparação de alunos das Escolas da Região para o ENEM
- Programa UNIFAE Solidária
- Campanha Bixo Bom
- Projeto “Papo com Café”
- Projeto “Aqueça com amor: doe um cobertor”
- Campanha Med Sangue Bom
- Campanha Natal Solidário
- Campanha Maio Amarelo
- Campanha Setembro Amarelo
- Campanha Outubro Rosa
- Campanha Novembro Azul
- Campanha Feminista PAGU

✓ Programa de Internacionalização

- Centro de Intercâmbio e Línguas com o Canadá
- Biblioteca Virtual em convênio com Universidades de 63 países – 6.355.854 itens disponíveis para consulta - site: www.fae.br - link: Biblioteca Digital

✓ Programa de Ligas Acadêmicas:

- Liga Acadêmica de Neurologia e Neurocirurgia LiANN
- Liga Acadêmica de Anatomia Humana LIAAH
- Liga Acadêmica de Clínica Médica LiClaM
- Liga Acadêmica de Pediatria e Puericultura LAPP
- Liga Acadêmica de Cirurgia e Trauma LiACGT
- Liga Acadêmica de Cardiologia e Cirurgia LiACCv

RELAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NO CORPO DOCENTE

A Instituição apresenta um quadro com a titulação dos 213 Docentes professores.

Titulação	Quantidade de docentes
Doutorado	53
Mestrado	88
Especialização	68
Graduação	4

EM PEN-DRIVE ANEXO, A INSTITUIÇÃO APRESENTA UM GRÁFICO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCENTES POR UNIDADE, QUE PODERÁ SER CONSULTADO.

PROPORÇÃO DE DOCENTES EM PERÍODO DE TEMPO INTEGRAL

No quadro abaixo, apresentamos o regime de trabalho dos professores do Centro Universitário:

Regime de trabalho	Quantidade de docentes
Afastados	10
Horistas	98
Jornada parcial	78
Jornada integral	24

A Instituição informa que, também em consonância com os dados informados ao INEP, no CENSUP 2016, a instituição possui 11,26% de docentes enquadrados no regime de jornada integral e, quando se analisa apenas os docentes que exerceram a função no exercício apresentado, este percentual chega a 12%.

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE

Os dados são apresentados num gráfico e, segundo a Instituição, têm como referência o ano de 2012, quando no mês de setembro assume a Reitoria atual, que realizou como primeira meta a recuperação financeira da Instituição. Após atingir aquele objetivo a IES passou a fazer investimentos. Mais detalhes podem ser vistos nos Balanços Orçamentários que seguem no ANEXO I.

Segundo os Especialistas, às fls. 08, *A Instituição tem situação financeira saudável, cujas Planilhas de Receitas e Despesas desde o Exercício de 2012 e pelos anos seguintes, foram analisadas e tidas como bastante aceitáveis. O Orçamento para 2017 também mostra-se bastante viável e aceitável.*

DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO ATUAL DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DA NECESSIDADE DE SUA EXPANSÃO

A Instituição faz um histórico de suas atividades, desde seus primeiros cursos ao estágio atual, correspondendo a cada curso os atos legais correspondentes.

Foi credenciada neste Conselho como Centro Universitário por meio do Parecer CEE nº 176/2004, Portaria CEE-GP nº 118/04, publicada em 17/4/2004. Seu mais recente Parecer de Recredenciamento se deu por meio da Portaria CEE/GP nº 418, de 26/10/2015 – DOE de 27/10/2015, por mais 5 anos.

Atualmente possui 16 Cursos de Graduação, 1 Curso de Mestrado Interdisciplinar em Educação, Ambiente e Sociedade e 13 Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Em 2014, com base em sua autonomia, criou o Curso de Medicina, com ingressantes a partir do segundo semestre de 2014. Autorização: Resolução CEPE nº 09/2013, de 10/09/13 – Resolução CONSU nº 10/2013, de 12/12/13. A implantação do Curso de Medicina, se iniciou com sessenta vagas, período integral, duração de 12 semestres.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, quinquênio 2016-2020, contempla objetivos e ações que norteiam a proposta de expansão da Unifae para um novo *campus*. O detalhamento encontra-se em *pen-drive* anexo e a Instituição ressalta:

- **Item IV** das ações relacionadas à Graduação (**item 5.1.2** do PDI): “Planejar a expansão dos cursos de graduação de acordo com a sustentabilidade financeira da IES”.

- **Item IV** dos objetivos relacionados ao Planejamento, Finanças e Infraestrutura (**item 5.4.1** do PDI): “Elaborar plano de abertura de novos cursos precedido de estudo de viabilidade técnica e econômica”.

- **Item I** dos objetivos relacionados à Gestão e Avaliação Acadêmico-Administrativa (**item 5.5.1** do PDI): “Buscar o equilíbrio entre as necessidades de ampliar, cada vez mais, o acesso à educação e à melhoria da qualidade do ensino, levando-se em conta o papel de responsabilidade social da instituição”

Ressalta-se que o Centro Universitário associa todas as suas expressões de intenção de expansão e crescimento com a preocupação e o cuidado com a sustentabilidade da instituição como um todo. Este cuidado pode ser observado na história de expansão da UNIFAE desde sua criação em 1961 até os atuais 16 cursos de graduação, apresentando posição financeira extremamente saudável mesmo em momentos críticos de nossa economia, como pode ser demonstrado no item “d” deste documento “Situação econômico-financeira da instituição solicitante”.

Desta forma, a decisão de expansão da UNIFAE para o novo *campus* de Indaiatuba foi pautada em estudos de viabilidade administrativa e financeira também demonstrados posteriormente neste documento, permitindo que os investimentos no novo *campus* não atrapalhem de forma alguma a manutenção da qualidade dos cursos oferecidos e o processo de melhoria contínua a que se propõe.

DEMONSTRAÇÃO DE QUE O PROCESSO DE EXPANSÃO NÃO PREJUDICA OS PRINCÍPIOS DE UNIDADE E ORGANICIDADE DA UNIVERSIDADE OU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO

Para garantir o princípio de unidade e organicidade do Centro Universitário, a expansão da UNIFAE para um novo *campus*, segundo a Instituição, será pautada em algumas medidas descritas a seguir.

A identidade organizacional (Missão, Visão e Princípios) do novo *campus* será a mesma do Centro Universitário, destacada a seguir:

- missão - realizar com excelência a prática de ensino, pesquisa e extensão e, como instituição pública, contribuir para uma sociedade sustentável e multicultural.
- visão de futuro - ser referência na educação superior, comprometida com as demandas regionais, enquanto instituição, que forme profissionais e pesquisadores capazes de transformar a realidade social.
- princípios - oferecer a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; firmar e defender a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; criar cooperação baseada na colaboração entre pessoas e/ou instituições; defender a ética como elemento vital na produção da realidade social; respeitar a diversidade étnica, sociocultural e antropológica; promover a defesa dos direitos humanos e a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

O *campus* pretendido integrará o conjunto do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE e não gozará de prerrogativas de autonomia.

A administração do novo *campus* fora de sede (Indaiatuba/SP) será a mesma que é exercida na sua sede (São João da Boa Vista) pelos seguintes órgãos:

Órgãos da Administração Superior:

- Conselho Universitário;
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Reitoria.

Órgãos da Administração Acadêmica:

- Pró-Reitoria;
- Conselho de Curso;
- Coordenadoria de Curso;
- Órgãos Suplementares (Os Órgãos suplementares são criados pelo Conselho Universitário, atendidas as disponibilidades orçamentárias).

DO PROJETO DE NOVO CAMPUS

CARACTERIZAÇÃO DA LOCALIDADE E DA ÁREA OU REGIÃO DE INFLUÊNCIA DO NOVO CAMPUS PRETENDIDO E DOS CURSOS QUE O INTEGRAM, ESPECIALMENTE EM TERMOS DE OFERTAS DE CURSOS SUPERIORES PÚBLICOS NA REGIÃO

Demonstrada através de três (3) **ANEXOS** (em pen-drive):

- ✓ Planta baixa do prédio, onde será instalada, inicialmente, o novo *campus* (Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC)
- ✓ Informações sobre a cidade de Indaiatuba, fornecida pela Prefeitura Municipal (caracterização da cidade e da região de influência do Novo *campus* pretendido)
- ✓ Informações sobre a Escola Técnica da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC.

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DA INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, LABORATÓRIOS, SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, ACERVO DE LIVROS E PERIÓDICOS E OUTROS RECURSOS DE APOIO AO ENSINO E À PESQUISA NO NOVO CAMPUS

Oportunamente, quando da ocasião da implantação de cursos de graduação no novo *campus*, a Instituição informa que, encaminhará ao CEE, previamente, a relação e a descrição das instalações físicas, e da infraestrutura, incluindo equipamentos, laboratórios, sala de aula, biblioteca, acervo de livros e periódicos e outros recursos de apoio ao ensino e à pesquisa.

PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO CAMPUS

Proposta UNIFAE		
Previsão de Receita e Despesas na Implantação no ano de 2018		
Descritivos	Receita	Investimentos / Despesas
Receita de Mensalidades	R\$ 5.606.568,00	
Outras Receitas	R\$ 183.000,00	
Equipamentos/Laboratórios/Bibliotecas e outros		R\$ 5.940.000,00
Folha de Pagamento + Encargos		R\$ 929.677,92
Investimento em Estrutura Física		R\$ 6.000.000,00
Recursos Próprios da UNIFAE SBVISTA	R\$ 7.500.000,00	
Resultado	R\$ 13.289.568,00	R\$ 12.869.677,92

O PEN-DRIVE ANEXO APRESENTA EM DETALHES OS PLANEJAMENTO FINANCEIRO, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, RECEITAS E DESPESAS, ASSIM COMO PREVISÃO DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL ACADÊMICO DOS DOCENTES A SEREM CONTRATADOS PARA OS CURSOS PREVISTOS E REGIME DE TRABALHO A SER OFERECIDO

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE é uma Autarquia Municipal, portanto, a Instituição informa que a contratação de docentes deverá ser realizada através de Processo de abertura de concurso público, o qual deverá ser realizado em conformidade com o Estatuto, Regimento Interno da UNIFAE, demais legislações vigentes e a inclusa minuta de Edital.

Oportunamente, quando da ocasião da implantação de cursos de graduação no novo *campus*, informam que encaminharão ao CEE, previamente, a relação de cursos a serem oferecidos.

CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS REGULARES A SEREM OFERECIDOS NO NOVO CAMPUS, DESTACANDO ESPECIALMENTE, PARA CADA CURSO, SUA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, NÚMERO E QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES, NÚMERO DE VAGAS E DE TURMAS

A Instituição informa que, oportunamente, quando da ocasião da implantação de cursos de graduação no novo *campus*, encaminhará ao CEE previamente: caracterização dos cursos regulares a serem oferecidos, destacando especialmente, para cada curso, sua organização curricular, número e qualificação dos docentes, número de vagas e de turmas.

INDICAÇÃO DE RECURSOS, INCLUSIVE DOS PROVENIENTES DE RECEITAS COM MENSALIDADES E ANUIDADES, QUANDO HOUVER, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Demonstrada através de Balanço Orçamentário (*campus sede*) referentes aos anos letivos de 2012 / 2013 / 2014 / 2015 / 2016 – ANEXOS (em *pen-drive*).

DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE PESQUISA A SEREM DESENVOLVIDAS NO NOVO CAMPUS

Serão realizados investimentos para a implantação de área de pesquisa. A execução desse projeto está sujeita a liberação de verbas do orçamento, que será submetido à Câmara Municipal de São João da Boa Vista, em 2017, para execução no exercício de 2018.

JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO CAMPUS E SUA LOCALIZAÇÃO, ANALISADA E APROVADA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, no seu Plano de Desenvolvimento Institucional, planejou a instalação de um novo *campus* no Estado de São Paulo. Buscaram pesquisar algumas cidades do Estado de São Paulo, as quais pudessem oferecer condições para a sua expansão. Segundo a Instituição, a cidade de Indaiatuba foi escolhida e, prontamente, contou com o acolhimento do Prefeito da Cidade, reforçada pela boa estrutura em escolas, saúde, segurança, muitas indústrias, aeroporto, dez distritos industriais e boas rodovias, possuindo uma ótima localização, vez que encontra-se muito próxima da cidade de Campinas, terceira cidade com maior população do Estado de São Paulo.

DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

Os Especialistas designados para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso foram os Professores Doutores Alex Coltro e Alfredo José Machado Neto, conforme Portaria CEE-GP nº 378 de 07-11-2016, que anexaram Relatório de fls. 05 a 12, com a seguinte Conclusão (fls. 12):

*Considerando-se a infraestrutura já disponível e as previstas a serem desenvolvidas, o histórico institucional de sucesso no desenvolvimento dos cursos que atualmente já dispõem, e após análise dos relatórios apresentados e dos dados colhidos na visita in loco tanto no campus atual quanto no proposto, constatamos que a instituição cumpre satisfatoriamente suas atividades nos itens avaliados, com um perfil muito bom de qualidade. Desta forma, quer nos parecer coerente **RECOMENDAR FAVORAVELMENTE A AUTORIZAÇÃO** da instalação de um novo campus na cidade de Indaiatuba do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista - UNIFAE e sugerimos que tal autorização somente seja convalidada frente a um convênio formal com a FIEC - Fundação Indaiatubana de Ensino e Cultura com validade para pelo menos 30 anos, com possibilidade de renovação por mais 30 anos, dado aos investimentos que serão necessários, tanto em termos financeiros quanto em termos da imagem institucional.*

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, a instalação de novo *Campus* do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista, na Cidade de Indaiatuba, na Rua Alberto Santos Dumont nº 1849, Cidade Nova I.

2.2 A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 21 de agosto de 2017

a) Cons. Hubert Alquéres

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Conselheiro Francisco de Assis Carvalho Arten declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Júnior, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 23 de agosto de 2017

a) Cons^a Guiomar Namó de Mello

Presidente no exercício da Presidência de acordo com o Art. 11 do Regimento das Sessões do CEE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 30 de agosto de 2017.

Cons^a. Sylvia Figueiredo Gouvêa

No exercício da Presidência, nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE nº 17/1973

PARECER CEE Nº 403/17 – Publicado no DOE em 01/9/2017 - Seção I - Página 28

Res SEE de 04/9/17, public. em 05/9/17 - Seção I - Página 28

Portaria CEE GP nº 426/17, public. em 06/9/17 - Seção I - Página 32